



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025 – VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE JUNHO DE

2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 19 E
20 DE JUNHO DE 2025, EM RAZÃO DO FERIADO DE
CORPUS CHRISTI, NA FORMA QUE INDICA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 005/1990, e Lei Orgânica do Município nº 001/1990, de forma que:

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) é feriado nacional religioso, dedicado à celebração de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO que tradicionalmente os serviços públicos funcionam em regime de ponto facultativo na sexta-feira subsequente (20 de junho), visando à racionalização dos serviços e à redução de custos operacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente no âmbito da Câmara Municipal, garantindo previsibilidade e organização administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira), em razão do feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º Durante o ponto facultativo, os prazos administrativos e legislativos que se encerrarem nas datas mencionadas serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publica-se;



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em
18 DE JUNHO DE 2025

Dinal
MENÉSIA SIMIAO LEONARDO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE